

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/TO

RESOLUÇÃO Nº 013/2000
Palmas, 16 de março de 2000.

*Dispõe sobre a Implementação
do Programa Saúde da Família/PSF.*

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2000,

RESOLVE:

Aprovar a Implementação do Programa Saúde da Família/PSF nos municípios:

Divinópolis.....mais 01(uma) equipes

Palmeirópolis.....mais 01(uma) equipe

Palmas, 16 de março de 2000.


MOISÉS COSTA LIMA
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite